

PORTARIA Nº 11.682/2018

**AMPLIA E CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDORES**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e no § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº: 18.773/2018 e;

Considerando, o disposto nas CIs/SME nºs: 130, 135 e 140/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

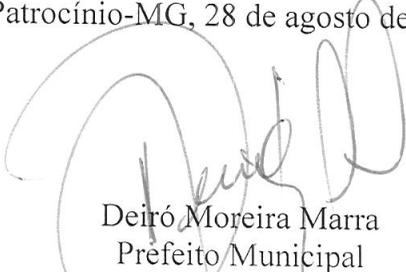
RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
05114	AMANDA KARLA MARTINS PEREIRA NUNES	Professor do Ensino Infantil	01/08 a 19/09/2018	100% da Jornada Normal ✓

Art. 2º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	A PARTIR DE:
05150	CAMILA DOS REIS OTAVIANO	Professor P1	22/08/2018 ✓
03979	HELIA DE FATIMA BORGES	Professor P2 - Geografia	27/08/2018 ✓
05969	VALMIR AVELINO DE ARAUJO	Professor P1 - Educação Física	13/08/2018 ✓

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de agosto de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal